



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
**Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem
e Saúde**



CHAMADA PÚBLICA Nº 49 /2020

SELEÇÃO DOUTORADO -TURMA 2021

A Reitora da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de Chamada Pública para inscrições a seleção, em nível de **DOUTORADO**, ao **Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (PPCCCLIS)**. Serão oferecidas 21 (vinte e uma) vagas, distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa:

- 1- Fundamentos e Práticas do Cuidado Clínico em Enfermagem e Saúde;**
- 2- Políticas e Gestão para a Prática Clínica em Enfermagem e Saúde;**
- 3- Inovação e Tecnologia no Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde;**

O Programa objetiva formar cientistas em Enfermagem e de outras áreas da Saúde capazes de liderar equipes para investigação de novos saberes científicos, tecnológicos e de inovação na área da Enfermagem e Saúde, com vistas à melhoria da saúde e da vida da população e qualificar docentes para atuar no Ensino Superior na área de Enfermagem e Saúde.

1. Das Inscrições

1.1 Encaminhamento via correio eletrônico da documentação exigida, conforme relação abaixo.

1.2 Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

1.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de **correio eletrônico**, no período de 24 de agosto a 16 de setembro de 2020.

1.4 A documentação deverá ser enviada em PDF para o e-mail da Secretaria do PPCCCLIS: secretaria.ppcclis@uece.br, com indicação de INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO ACADÊMICO EM CUIDADOS CLÍNICOS EM ENFERMAGEM E SAÚDE.

1.5 A seleção será feita por linha de pesquisa. Cada candidato deverá se inscrever para uma das linhas do Programa e para um dos campos temáticos ofertados.

1.6 A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio de todos os documentos digitalizados em PDF (não podem ser fotografados) e salvos em arquivos separados, constando as seguintes denominações:

ARQUIVO 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na página do PPCCLIS na Internet <http://www.uece.br/ppcclis>, com a indicação de um dos campos temáticos do Programa e acompanhado de uma foto digital recente (**ANEXO 1**);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). Instrução para emissão de DAE: acessar a página da UECE, www.uece.br. Na seção "Serviços e Informativos", selecionar a opção "Emissão de DAE", inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento;
- c) Cópia da carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira de trabalho e do CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado.

ARQUIVO 2

- a) Currículo no modelo completo da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>);
- b) Cópia do diploma de Mestre, ou declaração de defesa da dissertação com data de defesa não superior a 12 meses, ou declaração com previsão de defesa da Dissertação até a data da primeira matrícula no PPCCLIS;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e comprovante de proficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS) para candidato(a)s estrangeiro(a)s;
- d) Cópia do comprovante de proficiência em língua inglesa expedido por instituições públicas de ensino do território nacional;
- e) Declaração original de disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso, fornecida pela instituição empregatícia, ou declaração de próprio punho, no caso de não haver vínculo empregatício.

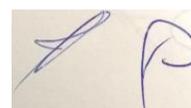
ARQUIVO 3

- a) Pré-projeto de tese com os dados identificadores do pré-projeto (título do pré-projeto, especificando a linha de pesquisa e campo temático);
- b) Plano de atividades internacionais com descrição, em até três páginas, de atividades a serem desenvolvidas em instituições de ensino superior em países do exterior, objetivando o aprofundamento conceitual e teórico do objeto de estudo pretendido, a saber: 1. realização de doutorado sanduíche; 2. visitas técnicas; 3. participação em eventos com apresentação de trabalho na modalidade oral. A proposta deverá informar o possível local para realização de doutorado sanduíche, assim como a indicação do tutor que se responsabilizará pelo acompanhamento do doutorando.

1.7 A Secretaria confirmará, o recebimento da documentação e notificará o candidato(a) sobre seu número de inscrição na seleção por e-mail, em até três dias da data de envio.

1.8 O PPCCLIS não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro fator que impeça o recebimento do e-mail.

2. Do atendimento especial



2.1 O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 1, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

2.2 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

2.3 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

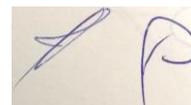
3. Das vagas

Nesta Chamada Pública, o Programa oferece 21 (vinte e uma) vagas para o Doutorado, distribuídas **em três linhas de pesquisa** e projetos do(a)s orientador(a)s, conforme quadro abaixo.

As vagas serão distribuídas, de acordo com os campos temáticos de pesquisa, entre os docentes permanentes do Programa, conforme apresentação do Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição de vagas, segundo linhas de pesquisa.

LINHA DE PESQUISA	CAMPO TEMÁTICO	Vagas Enf.	Vagas outro Prof. Saúde
	Cuidado clínico de enfermagem e saúde mental na infância, adolescência e família.	1	-
	Cuidado clínico de enfermagem à mulher com câncer. Cuidado clínico de enfermagem à mulher e a interface com a qualidade de vida.	1	-
	Representações sociais do cuidado de enfermagem e sua aplicabilidade no contexto da gestação, parto e pós-parto. Tecnologias de cuidado clínico de enfermagem em saúde materna: produção, validação e aplicação.	1	1
	AIDS, subjetividade e vulnerabilidades.	-	1
	Psicanálise e saúde: interfaces na clínica do sujeito.	-	1



1	Representações sociais e práticas de cuidados clínicos de enfermagem à pessoa idosa. Linguagens de enfermagem no cuidado clínico e educativo de enfermagem à pessoa idosa.	1	-
	Segurança do paciente e tecnologias do cuidado clínico de enfermagem.	-	1
	Cuidado clínico em adoecimento cardíaco Cuidados paliativos nos diferentes ciclos vitais: intervenções para manejo de sintomas e qualificação profissional.	-	1
2	Gestão e gerência do trabalho e do cuidado clínico de enfermagem e saúde.	1	-
	Gestão de cuidado integral à saúde do adulto nas condições crônicas nas perspectivas da clínica ampliada.	1	-
	Cuidado clínico de enfermagem em cronicidades: hipertensão e diabetes.	2	-
	Cuidados clínicos de enfermagem na atenção primária à saúde. Promoção da saúde e gestão do cuidado clínico nas situações de vulnerabilidade.	1	-
	Análise quantitativa em estudos epidemiológicos de cuidados clínicos de enfermagem e saúde.	1	-
3	Tecnologia e gestão para o cuidado clínico à criança e ao adolescente.	1	-
	Web cuidado: Juventude, tecnologias e gênero. Cuidado clínico e educativo de enfermagem e saúde.	1	1
	Representações sociais, risco e vulnerabilidade de doenças infecciosas. Epidemiologia e cuidado clínico das doenças infecciosas e parasitárias. Tecnologia e inovação para o cuidado clínico das doenças infecciosas e parasitárias.	1	-
	Produção de tecnologias de cuidados de enfermagem na saúde da criança e adolescente.	1	1
TOTAL		14	7

3. Do processo de seleção

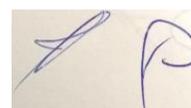
A seleção do(a)s candidato(a)s será feita por grupos de professore(a)s, denominadas Comissões de Seleção, sendo uma para cada linha de pesquisa em cada etapa da seleção. As Comissões de Seleção serão designadas pela Comissão de Pós-Graduação do PPCCLIS.

O processo de seleção compreende 03 (três) etapas: 1) análise de currículo; 2) avaliação do pré-projeto de pesquisa e plano de atividades internacionais; 3) entrevista.

Todas as etapas têm caráter eliminatório.

3.1. Análise de currículo

Nesta etapa, avaliam-se:



a) **Formação Acadêmica e de Pesquisa** - envolvendo mestrado acadêmico/profissional (0,5 ponto - máximo 1,0 ponto), bolsista de pós-graduação (0,5 ponto por ano - máximo 0,5 ponto), residência na área da saúde (0,8 ponto - máximo 0,8 ponto), especialização na área da saúde (0,5 ponto - máximo 1,0 ponto), bolsista de graduação IC, PET-MEC, PET-SAÚDE, Monitoria, Extensão e apoio técnico (0,3 por ano completo de bolsa - máximo 0,9 ponto), participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq/participação em pesquisa (0,5 por cada ano - máximo 1,0 ponto), curso da área da saúde com carga horária igual ou superior a 40 horas e menor que 80 horas (0,2 ponto - máximo 0,4 ponto), curso da área da saúde com carga horária igual ou superior a 80 horas e menor que 120 horas (0,3 ponto - máximo 0,6 ponto) e curso da área da saúde com carga horária igual a 120 horas (0,4 ponto - máximo 0,4 ponto); participação em Diretoria de Centro Acadêmico (0,2 ponto - máximo 0,4 ponto).

b) **Experiência de Ensino/Serviço** - envolvendo docência de ensino médio e técnico na área da saúde (0,5 ponto por ano completo de exercício - máximo 1,0 ponto), docência de ensino superior na área da saúde, preceptoria de estágio e de residência (1,0 ponto por ano completo de exercício - máximo 2,0 pontos), participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de Curso de Graduação (0,1 ponto por banca - máximo 0,3 ponto), participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de Curso de Especialização (0,2 ponto por banca - máximo 0,6 ponto), comissão de avaliação de trabalhos em eventos (0,1 ponto por comissão - máximo 0,3 ponto), orientação de bolsista de IC (0,2 ponto por orientação - máximo 0,6), orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação lato *sensu*, PET, Monitoria e Extensão (0,2 ponto por orientação - máximo 0,8 ponto) e atividade de prática clínica e/ou gestão na saúde (0,5 ponto por ano completo - máximo 2,0 pontos).

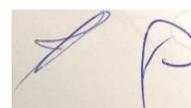
c) **Produção Científica (de janeiro de 2016 até as inscrições)** - artigos publicados ou aceito em periódicos QUALIS/CAPES do extrato A1 (2,0 pontos por artigo), A2 (1,5 pontos por artigo), B1 (1,0 ponto por artigo), B2 (0,5 ponto por artigo), B3 (0,4 ponto por artigo), B4 (0,3 ponto por artigo), B5 (0,2 ponto por artigo) C ou publicado em periódico não indexado/ trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais com ISSN (0,2 ponto por trabalho - máximo 0,6 ponto), livro publicado com ISBN (0,7 ponto por livro), capítulo de livro publicado com ISBN (0,5 ponto por livro), trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais, regionais e locais (0,2 ponto por trabalho - máximo 0,8 ponto), participação como parecerista em evento científico e conferencista/palestrante/moderador de mesas/ realizador de lives/entrevistado em programas de rádio ou TV (0,1 ponto por evento - máximo 0,5 ponto), prêmio internacional na área de pesquisa (0,5 ponto por prêmio - máximo 1,5 pontos), prêmio nacional na área de pesquisa (0,2 ponto por prêmio - máximo 1,0 ponto), prêmio local na área de pesquisa (0,1 ponto por prêmio - máximo 1,0 ponto). Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para aprovação é **7,0** (sete vírgula zero).

Critérios para pontuação do *Curriculum vitae* encontram-se explicitados no **ANEXO 4**.

3.2 Avaliação do anteprojeto de pesquisa e do plano de atividades de internacionalização

Nesta etapa, avalia-se a consistência e a adequação da proposta do(a) candidato(a) à linha de pesquisa do Programa e à temática do(a) por ele(a) escolhido(a) nos seguintes aspectos: problema e contextualização do objeto de pesquisa (0,8 ponto), justificativa do estudo (0,5 ponto), relevância e avanços do conhecimento em relação ao estado da arte na área de Enfermagem (0,7 ponto); tipo de estudo coerente com o(s) objetivo(s) proposto(s) (0,5 ponto), descrição do local de estudo (0,2 ponto), identificação da população e amostra ou sujeitos que serão envolvidos no estudo (0,3 ponto), instrumento e procedimento para coleta de dados (0,4 ponto), descrição e análise dos dados (0,4 ponto) e aspectos éticos e legais da pesquisa, destacando a Resolução nº 466/12 do CNS/MS (0,2 ponto). Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

O anteprojeto deverá conter **até 15 (quinze) páginas**, incluindo elementos pré textuais, introdução, objetivos, método e referências; deverá ser construído em consonância com a normatização 2020 da Universidade Estadual do Ceará para elaboração de projetos de pesquisas <http://www.uece.br/biblioteca/wp-content/uploads/sites/27/2020/03/GUIA-UECE-2020-FINAL.pdf>



O plano de atividades internacionais deverá conter **até duas páginas** e será avaliado quanto aos seguintes aspectos: potencial de execução (0,2 ponto); delineamento de estratégias (0,2 ponto); consonância com a proposta de tese e contribuição na formação do candidato (0,2 ponto).

A nota mínima para aprovação para a próxima etapa é 8,0 (oito vírgula zero).

Critérios para análise da proposta de anteprojeto de pesquisa e plano de internacionalização encontram-se explicitados no **ANEXO 2**.

3.3 Entrevista

Nesta etapa, avalia-se a potencialidade do(a) candidato(a) para realizar estudos pós-graduados. A entrevista será conduzida remotamente, **via plataforma Google Meet**, com discussões em torno do pré-projeto de pesquisa do(a) candidato(a) e da sua disponibilidade para dedicação ao Curso. A secretaria enviará o link **via email** do candidato para conexão 24 horas antes do horário marcado para entrevista. Serão submetido(a)s à entrevista somente o(a)s candidato(a)s que tenham obtido aprovação nas etapas 1, 2 e 3 desta subseção. Numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete)**.

Obs.: 1. A convocação para Entrevista dos aprovados estará disponível em [@ppcclis_uece](http://www.uece.br/ppcclis).

2. Será desclassificado o candidato que não acessar a sala virtual no horário agendado.

3. O candidato é responsável por providenciar tanto seus equipamentos individuais necessários, bem como conexão à rede mundial de computadores que lhe permita qualidade mínima para efetuar sua arguição.

4. O Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde não se responsabilizará por quaisquer dificuldades técnicas ou de manuseio por parte do candidato durante o momento da entrevista, a qual será gravada.

A especificação dos critérios para avaliação da entrevista encontram-se explicitados no **ANEXO 3** e incluem: coerência e capacidade argumentativa na exposição do anteprojeto (4,0 pontos), viabilidade da proposta (3,0 pontos) e domínio da temática (3,0 pontos).

Classificação final

O resultado final classificatório do(a)s candidato(a)s ao Doutorado será a média ponderada das notas obtidas na avaliação do currículo, da análise do pré-projeto de tese e da entrevista, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{2 \times N. \text{ Currículo} + 3 \times \text{Av. do Anteprojeto de Pesquisa} + 2 \times N. \text{ Entrevista}}{7}$$

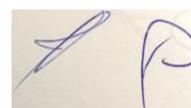
A média final será expressa através de uma nota dentro da escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo a nota mínima para aprovação no processo seletivo: **7,0** (sete vírgula zero).

No caso de empate na média final, este será resolvido considerando-se a maior nota na **análise do Currículo Lattes**. Se persistir o empate, será considerada a maior nota no pré-projeto de pesquisa. Se persistir o empate, será considerada a maior nota na entrevista. Caso ainda persista o empate, será aprovado(a) o (a) candidato (a) de maior idade.

Poderá haver remanejamento de candidato(a) aprovado(a) fora das vagas do(a) orientador(a), desde que haja vagas e aceite do(a) candidato(a) e do professor(a) disponível, independente da Linha de Pesquisa originalmente escolhida.

4. Do Calendário

- Inscrições: de 24/08/2020 a 16/09/2020



- Divulgação de inscrições deferidas: até 18 horas do dia 18/09/2020
- Solicitação de recurso sobre indeferimento de inscrição: 21/09/2020
- Resultado dos recursos solicitados: até 18 horas do dia 22/09/2020
- Análise de currículo: 23/09/2020 até 25/09/2020
- Divulgação do resultado da análise de currículo: até 18 horas do dia 28/09/2020
- Solicitação de recurso: 29/09/2020
- Resultado dos recursos solicitados: até 18 horas do dia 30/09/2020
- Avaliação de pré-projetos de pesquisa: 01/10/2020 até 06/10/2020
- Divulgação do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa: até 18 horas do dia 07/10/2020
- Solicitação de recurso: 08/10/2020
- Resultado dos recursos solicitados: até 18 horas do dia 09/10/2020
- Divulgação dos horários para entrevista: até as 18 horas do dia 13/10/2020
- Entrevista do(a)s candidato(a)s ao Doutorado: 14/10/2020, 16/10/2020 e 19/10/2020, das 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30 horas
- Divulgação do resultado da entrevista: até 18 horas do dia 21/10/2020
- Solicitação de recurso: 22/10/2020
- Resultado dos recursos solicitados: até 18 horas do dia 23/10/2020
- Resultado final da seleção de Doutorado: até 18 horas do dia 27/10/2020

5. Requisitos necessários para ingresso e permanência no Programa

5.1. Comprovação da titulação mínima requerida

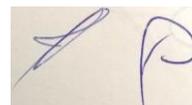
Será exigida, como requisito para a realização da primeira matrícula do PPCCLIS, a comprovação da titulação mínima requerida para aquele(a) candidato(a) aprovado(a)s que ainda era(m) mestrando(a)s durante a seleção. Terão sua matrícula condicionada à apresentação do **diploma de Mestre** ou declaração da biblioteca da instituição de origem atestando a entrega da versão final da dissertação de mestrado.

5.2. Comprovação de aprovação em teste de proficiência leitora em língua inglesa e outra língua estrangeira, exceto portuguesa.

Será exigida a proficiência leitora em língua inglesa e outra língua estrangeira para todo(a)s o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s neste processo seletivo. O(a)s aluno(a)s que não apresentaram Declaração de Proficiência leitora em inglesa e outra língua, com nota $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) na inscrição ao Processo Seletivo, deverá(ão) comprovar referida proficiência emitida por instituição pública no ato da 1ª matrícula no curso, ou até 12 (doze) meses contados a partir de sua primeira matrícula. A não obediência desta recomendação resultará na pena de desligamento do Curso.

6. Disposições gerais:

- A divulgação dos resultados finais de cada etapa indicará apenas os números de inscrição do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, listados por ordem numérica de inscrição.
- As vagas serão preenchidas por ordem de classificação do(a)s candidato(a)s, observando-se o limite das vagas ofertadas.
- O número final de aprovado(a)s poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido nesta chamada.
- Não haverá obrigatoriedade do preenchimento das vagas ofertadas;
- Não serão aceitos pedidos de revisão de provas; e a interposição de recurso administrativo deverá ser feita mediante a entrega de documento escrito e assinado pelo(a) candidato(a), apresentando a



justificativa do pedido, junto à Coordenação do Programa no prazo, de até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa.

- Não caberá recurso ao resultado final da seleção.

- A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. Quando houver disponibilidade, a concessão de bolsas será regida pelas normas e critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do Programa.

- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública.

- A importância financeira da inscrição no Processo Seletivo não será devolvida sob quaisquer que sejam

os motivos alegados.

- O candidato no ato da inscrição receberá um número de identificação o qual será utilizado na divulgação de notas em todas as etapas do processo seletivo.

- O candidato aprovado no processo seletivo cuja inscrição foi realizada mediante declaração com previsão de defesa da dissertação, somente efetuará matrícula se apresentar **diploma de Mestre** ou declaração da biblioteca da instituição de origem atestando a entrega da versão final da dissertação de mestrado até o último dia da primeira matrícula do semestre em 2021.1.

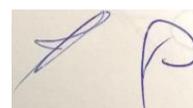
- Não serão homologadas as inscrições que não apresentarem a documentação completa prevista neste edital.

- A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.

- Os resultados das diferentes etapas do processo seletivo serão publicizados em <http://www.uece.br/ppcclis> e @ppcclis_uece.

- Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar sua matrícula.

- Os casos omissos ou situações não previstas, na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Comissão do Programa.





Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza, Ceará, 60.714-903
Fone: 3101.9823 / www.uece.br/ppclis

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA PPCLIS 2020 – TURMA 2021

Nome Completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Doutorado ()

Linha de Pesquisa:

- () Linha1- Fundamentos e Práticas do Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde
() Linha 2- Políticas, Práticas e Gestão para o Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde
() Linha 3- Tecnologia e Inovação para o Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde

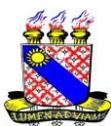
Campo Temático:

Proficiência Leitora DOUTORADO: () Inglês () Outra _____

Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdos da Chamada Pública PPCLIS 2020 e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada.

Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza, Ceará, 60.714-903
Fone: 3101.9823 / www.uece.br/ppcclis

ANEXO 2

FORMULÁRIO- Proposta de Anteprojeto de Pesquisa e Plano de Internacionalização (Caráter Eliminatório)

O PROJETO DESTACA: (2,0)
Problema e contextualização do objeto de pesquisa (0,8)
Justificativa do estudo (0,5)
Relevância e avanços do conhecimento em relação ao estado da arte na área de Enfermagem (0,7)
METODOLOGIA (2,0)
Tipo de estudo coerente com o(s) objetivo(s) proposto(s) (0,5)
Descrição do local de estudo (0,2)
Identificação da população e amostra ou sujeitos que serão envolvidos no estudo (0,3)
Instrumento e procedimento para coleta de dados (0,4)
Descrição e análise dos dados (0,4)
Aspectos éticos e legais da pesquisa, destacando a Resolução nº 466/12 do CNS/MS (0,2)
COERÊNCIA ENTRE OBJETO DE ESTUDO, OBJETIVOS E METODOLOGIA: (1,0)
QUALIDADE DA REDAÇÃO (2,0)
Adequação ortográfica e gramatical (1,0)
Coerência na descrição do projeto (1,0)
ATUALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA BIBLIOGRAFIA: (0,5)
Referências atualizadas (0,1)
Abrangência nacional e internacional (0,1)

Citações predominantes de artigos científicos (0,2)
Referências de trabalho do candidato (0,1)
EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA: (0,5)
FORMATAÇÃO CONFORME NORMA DA ABNT: (0,5)
ADERÊNCIA A ÁREA TEMÁTICA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: (0,5)
PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO: (1,0)
Potencial de Execução (0,2)
Delineamento de estratégias (0,2)
Estimativa de recursos (0,2)
Consonância com a proposta de tese (0,2)
Contribuição na formação do candidato (0,2)



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza, Ceará, 60.714-903
Fone: 3101.9823 / www.uece.br/ppccclis

ANEXO 3

FORMULÁRIO – Critérios para Avaliação da Entrevista.

COERÊNCIA E CAPACIDADE ARGUMENTATIVA NA EXPOSIÇÃO DO ANTEPROJETO (4,0):
Coerência de apresentação de anteprojeto (2,0)
Capacidade de argumentação do anteprojeto (2,0)
VIABILIDADE DA PROPOSTA (3,0)
Viabilidade de realização da pesquisa (1,5)
Experiência/vivência com o objeto de estudo (1,5)
DOMÍNIO DA TEMÁTICA (3,0)
Domínio do conteúdo teórico do anteprojeto (2,0)
Percepção sobre o curso mestrado/doutorado e o papel/responsabilidade de um Doutor em Enfermagem (1,0)



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza, Ceará, 60.714-903
Fone: 3101.9823 / www.uece.br/ppcclis

ANEXO 4
FORMULÁRIO-Pontuação do *Curriculum vitae* do candidato.
Nº de Inscrição _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica e de Pesquisa (Sem limite de tempo) até 3 pontos	
Mestrado Acadêmico/ Profissional	0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)
Bolsista de Pós-Graduação	0,5 ponto (máximo 0,5 ponto)
Residência na área da saúde	0,8 ponto (máximo 0,8 ponto)
Especialização na área da saúde	0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)
Bolsista de graduação (PET-MEC / PET-MS /Extensão/monitoria/pesquisa/apoio técnico administrativo)	0,3 ponto por ano completo de bolsa (máximo 0,9 ponto)
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq /participação em projeto de pesquisa	0,5 ponto por cada ano (máximo 1,0 ponto)
Curso na área da saúde com carga horária igual ou superior a 40 horas e menor que 80 horas	0,2 ponto (máximo 0,4 ponto)
Curso na área da saúde com carga horária igual ou superior a 80 horas e menor que 120 horas	0,3 ponto (máximo 0,6 ponto)
Curso na área da saúde com carga horária igual ou superior a 120 horas	0,4 ponto (máximo 0,4 ponto)
Participação em Diretoria do Centro Acadêmico	0,2 ponto (máximo 0,4 ponto)
Experiência de Ensino/ serviço (sem limite de tempo) até 3,0 pontos	
Docência de ensino técnico na área da saúde	0,5 ponto por ano completo de exercício (máximo 1,0 ponto)
Docência de ensino superior na área da saúde	1,0 ponto por ano completo de exercício máximo 2,0 pontos)
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação	0,1 ponto por banca (máximo 0,3 ponto)

Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Especialização	0,2 ponto por banca (máximo 0,6 ponto)
Orientação de Iniciação Científica	0,2 ponto por orientação (máximo 0,6 ponto)
Orientação de trabalhos de conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação lato-sensu	0,2 ponto por orientação (máximo 0,8 ponto)
Atividade de prática clínica e/ou de gestão	0,5 ponto por ano completo (máximo 2,0 pontos)
Produção Científica/artigos (Janeiro de 2016 até as inscrições) até 1,0 ponto	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES A1	1,0 pontos por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES A2	0,8 pontos por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B1	0,6 ponto por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B2	0,4 ponto por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B3	0,3 ponto por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B4	0,2 ponto por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B5	0,2 ponto por artigo
Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES Enfermagem C ou Artigo publicado em periódico não indexado/trabalho completo publicado em anais de evento nacional e internacional com ISSN	0,2 ponto por trabalho (máximo 0,6 ponto)
Produção Científica/exceto artigo (Janeiro de 2016 até as inscrições) até 3,0 pontos	
Livro publicado com ISBN	0,7 ponto por livro
Capítulo de livro publicado com ISBN	0,5 ponto por capítulo
Trabalho completo publicado em anais de evento com ISSN	0,1 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)
Resumo simples ou estendido publicado em anais de evento	0,2 ponto por trabalho (máximo 0,8 ponto)
Participação como: parecerista/conferencista/palestrante/moderador de mesas/ realizador de lives/entrevistado em programas de rádio ou TV	0,1 ponto por evento (máximo 0,5 ponto)

Prêmio internacional na área de pesquisa	0,5 ponto por prêmio (máximo 1,5 pontos).
Prêmio nacional na área de pesquisa	0,2 ponto por prêmio (máximo 1,0 pontos).
Prêmio local na área de pesquisa	0,1 ponto por prêmio (máximo 1,0 pontos).
TOTAL	

Fortaleza, _____ de _____ de 2020



Prof. Dra. Josjete de Oliveira Castelo Branco Sales



Dra. Roberta Nunes
OAB-SP N° 179810
Procuradora Jurídica da FUNECE